



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

2.º	PUBLICADO NO D. O. U
C	De 26 / 03 / 1997
C	<i>[Assinatura]</i> Rubrica

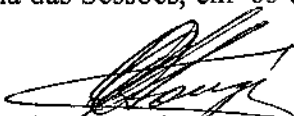
Processo : 10980.012166/93-54
Sessão de : 05 de dezembro de 1995
Acórdão : 203-02.506
Recurso : 97.391
Recorrente : VENICIO MENDES GAUDENCIO
Recorrida : DRF em Curitiba - PR

ITR - LANÇAMENTO - Há que se corrigir o lançamento efetuado em consequência de erro da digitação dos dados apresentados na declaração de informação. **Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por: **VENICIO MENDES GAUDENCIO.**

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso.**

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1995


Osvaldo José de Souza
Presidente


Celso Angelo Lisboa Gallucci
Relator

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros Sérgio Afanasieff, Mauro Wasilewski, Ricardo Leite Rodrigues, Tiberany Ferraz dos Santos e Sebastião Borges Taquary.

CF/mdm



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo : 10980.012166/93-54

Acórdão : 203-02.506

Recurso : 97.391

Recorrente : VENICIO MENDES GAUDENCIO

RELATÓRIO

Esta Câmara decidiu, na sessão de 23.03.95, converter o julgamento que então se realizava em diligência, a fim de que o órgão recorrido prestasse as informações que se fizessem necessárias, tendo em vista a divergência alegada quanto a área plantada do produto de código 507.

Em atendimento, a Delegacia da Receita Federal em Curitiba informou que houve erro de digitação, tal como alegou o recorrente.

É o relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

Processo : 10980.012166/93-54
Acórdão : 203-02.506

VOTO DO CONSELHEIRO-RELATOR CELSO ÂNGELO LISBOA GALLUCCI

Tendo em vista a informação prestada pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, de que ocorreu erro na digitação dos dados apresentados na declaração de informação, tal como alegou o recorrente, dou provimento ao recurso.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1995


CELSONO ANGELO LISBOA GALLUCCI